



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Modifica o art. 1º da Lei Municipal nº 14.788, de 1º de novembro de 1985,
que institui o Dia da Bíblia e dá outras providências.

Art. 1º Altera-se o art. 1º da Lei Municipal nº 14.788, de 1º de novembro de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal da Bíblia”, a ser comemorado, anualmente, na 1ª (primeira) segunda-feira de dezembro.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O Dia da Bíblia é celebrado no segundo domingo de dezembro e durante toda a semana que o precede. A Sociedade Bíblica do Brasil está engajada na divulgação de eventos e programações realizadas por igrejas de todo o País.

Criado em 1549, na Grã-Bretanha, pelo Bispo Cranmer, o Dia da Bíblia começou a ser celebrado no Brasil em 1850, quando chegaram da Europa e dos EUA os primeiros missionários evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública só aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), em 1948. Graças ao trabalho de divulgação das Escrituras Sagradas, desempenhado pela SBB, as comemorações se intensificaram e diversificaram, passando a incluir a realização de cultos, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos dedicados à Bíblia e ampla distribuição de Escrituras - formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

Dessa forma, o presente Projeto objetiva possibilitar que as igrejas e instituições religiosas, na 1ª segunda-feira de dezembro, possam sair do templo e se dirigir a espaços públicos para realizar eventos que propagam seus ensinamentos e crenças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2019.

Almir Fernando

Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO